

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

REUNIÃO PLENÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

A questão da soberania nos países em desenvolvimento: o embargo dos Estados Unidos contra Cuba

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados delegados,

Como alunos do curso de Relações Internacionais da FACAMP, estamos honrados com a oportunidade de construir o 1º Modelo das Nações Unidas de nossa faculdade. Ao longo de mais de um ano, participamos das delegações da FACAMP em diferentes modelos do Brasil e do FACAMP Simulation Club, e, agora, podemos recebê-los todos para o nosso FACAMP Model United Nations (FAMUN). Não cabe em palavras nossa satisfação em ser parte do 1º FAMUN. Por isso, agradecemos a todos que escolheram a Reunião Plenária da Assembleia Geral das Nações Unidas como comitê. É com muito orgulho e satisfação que damos as boas-vindas a cada delegado!

Todos os meses de preparação e expectativas serão compensados por discussões interessantes sobre diversos temas, o que proporcionará um ambiente único para troca de informações e experiências. Esperamos que o entusiasmo de vocês seja tão grande quanto o nosso e que esses dias de simulações possam gerar debates produtivos, que agreguem conhecimentos e experiências a cada um de nós, delegados e diretores.

Desejamos ótimas sessões, bastante frutíferas e divertidas!

Desiree Almeida Pires¹, diretora.

Gabriella Gadiolli Monteiro Karam² e Lucas Pavlinscenyte³, diretores-assistentes.

¹Aluna do 4º ano de Relações Internacionais da FACAMP e pesquisadora do Observatório de Fenômenos Transnacionais nas Américas do Centro de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais da FACAMP (CERI-OFTA).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

POSICIONAMENTO POR PAÍSES EM RELAÇÃO AO TÓPICO

ÁFRICA DO SUL

Um dos membros fundadores da ONU, a África do Sul foi suspensa da Assembleia Geral em 1974 devido à política do *apartheid* (a qual não era aceita pela Organização), e readmitida em 1994, quando voltou a ser uma democracia cujo governo aceita os princípios multilaterais da ONU. Atualmente, o país também é membro de outros grupos multilaterais, como a União Africana e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral. A África do Sul acredita no papel fundamental desempenhado pela ONU a fim de manter a paz e a segurança internacionais, bem como de garantir o desenvolvimento econômico e o respeito aos direitos humanos. Nesse sentido, o país defende o multilateralismo e a participação nos diversos órgãos da ONU como forma de garantir os princípios estipulados em sua Carta (PERMANENT MISSION OF SOUTH AFRICA TO THE UNITED NATIONS, 2011).

Em conjunto com o Grupo dos 77, com o Movimento dos Não-Alinhados e como Grupo dos Estados Africanos, a África do Sul defende o fim do embargo comercial, financeiro e econômico imposto unilateralmente pelos EUA contra Cuba, pois esse representa um problema à ONU e ao povo cubano. Para a África do Sul, Cuba sofre as consequências econômicas e sociais de uma medida injusta que viola não apenas os princípios da soberania e da não-intervenção, mas também os princípios da Carta da ONU e as leis internacionais, ao trazer consequências extraterritoriais para países terceiros, que são impedidos de estabelecer laços econômicos, financeiros, comerciais, científicos e tecnológicos com Cuba. O país aponta que a crise econômica mundial agravou a situação em Cuba, refletindo em problemas econômicos, de energia e de alimentação. A África do Sul reafirma o apoio e a cooperação com Cuba, lembrando a solidariedade na luta contra a colonização, a opressão e o *apartheid*, e reconhece os avanços de Cuba nas áreas de saúde e educação (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2011).

ALEMANHA

Inicialmente dividida em dois países, a República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã se tornaram membros da ONU em 1973, tendo sido efetivamente unificadas em um Estado soberano em 1990, recebendo o nome de

²Aluna do 4º ano de Relações Internacionais da FACAMP.

³Aluno do 1º ano de Relações Internacionais da FACAMP.

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

Alemanha. Desde então, o país reconhece a jurisdição política universal da ONU e sua legitimidade como fórum multilateral que cria padrões para a atuação dos países no cenário internacional (THE PERMANENT MISSION OF GERMANY TO THE UNITED NATIONS NEW YORK, 2013).

Em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia, a Alemanha adotou a regulação elaborada para proteger os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA contra Cuba, a fim de minimizar os problemas gerados pelo caráter extraterritorial do embargo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2011).

ANGOLA

Comprometida com o sistema da ONU, Angola tem interesse em manter as relações de cooperação dentro dos princípios do multilateralismo como forma de garantir a paz, o desenvolvimento social e a proteção ambiental (PERMANENT MISSION OF ANGOLA TO THE UNITED NATIONS, 2013). Toma parte do Grupo dos 77 e do Movimento dos Não-Alinhados, repudiando as violações às leis internacionais, aos princípios da Carta da ONU, à soberania dos Estados e a qualquer medida que traga efeitos extraterritoriais (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2008).

Apona que a maioria dos Estados se coloca contra o embargo e isso demonstra a condenação de tal medida imposta unilateralmente, sobretudo devido aos impactos econômicos e sociais que traz ao povo cubano. O país evidencia que o embargo não está de acordo com a Carta da ONU e as leis do direito internacional, pois tem efeitos extraterritoriais que ferem a soberania dos Estados, interferindo nos direitos e interesses das populações e empresas. Seguindo os princípios da Carta, Angola espera que os países reafirmem seu compromisso com a ONU, agindo de forma a eliminar a utilização de quaisquer medidas econômicas coercitivas como mecanismos de pressão política (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2010).

ARGENTINA

Membro do Grupo dos 77, a Argentina defende os fundamentos do direito internacional, os princípios da Carta da ONU e o direito de soberania dos Estados como formas de manter a coexistência pacífica entre os países. Nesse sentido, o país considera o embargo imposto pelos EUA uma violação a tais princípios e aos direitos de não-intervenção e de autodeterminação dos povos. Ademais, o país rejeita quaisquer leis e regulações impostas que tenham impactos extraterritoriais

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

e caráter coercitivo, sobretudo aquelas voltadas contra os países em desenvolvimento. O país ressalta que as medidas tomadas recentemente pelos EUA a fim de relaxar as imposições do embargo trouxeram poucas mudanças efetivas na relação entre os dois países e, portanto, as restrições e suas consequências econômicas e sociais negativas continuam sobre Cuba, impedindo que o país alcance as Metas de Desenvolvimento do Milênio, além de atrasar a cooperação regional (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2011).

AUSTRÁLIA

Um dos membros fundadores da ONU, a Austrália defende o tratamento igualitário entre todos os membros da Organização, independentemente de seu tamanho e/ou poder, e compromete-se com os princípios da Carta, participando ativamente de diversas agências e órgãos (AUSTRALIA UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL 2013-14, 2013). É contrária à promulgação e à aplicação de leis extraterritoriais e medidas que afetem a soberania de outros Estados e os interesses de pessoas ou entidades sob a jurisdição desses Estados, pois não podem ser justificadas por meio das leis internacionais às quais os membros da ONU estão comprometidos (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2007).

Alega que sua oposição ao embargo não deve ser entendida como apoio à política interna de Cuba, pois a Austrália repudia a manutenção de prisioneiros e os desrespeitos aos direitos humanos ocorridos no país latino-americano. A Austrália defende que os membros da ONU devem lembrar o governo cubano de suas obrigações internacionais e de seu compromisso com os tratados de direitos humanos (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2007).

BOLÍVIA

Um dos países fundadores da ONU, a Bolívia participa de forma ativa do sistema da ONU, apoiando o fortalecimento do multilateralismo como forma de garantir a paz internacional (PERMANENT MISSION OF BOLIVIA TO THE UNITED NATIONS IN NEW YORK, 2013). Como membro do Grupo dos 77, do Movimento dos Não-Alinhados, da Comunidade da América Latina e do Caribe, do MERCOSUL e da UNASUL, a Bolívia repudia quaisquer medidas impostas de forma unilateral que prejudiquem o desenvolvimento humanitário e sejam contrárias aos princípios e leis internacionais. Nesse sentido, considera que o embargo a Cuba é injusto, ilegítimo, ilegal, extraterritorial e contrário aos propósitos da Carta da ONU e aos fundamentos do direito internacional. Ademais, aponta que o embargo viola a

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

soberania e o direito de auto-determinação de Cuba, enfraquecendo os esforços do governo para erradicar a pobreza de sua população (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

BRASIL

O Brasil, por ser um dos fundadores da ONU, sempre colocou o multilateralismo como centro de sua política externa, atuando de forma intensa nos diversos órgãos e agências da Organização (PERMANENT MISSION OF BRAZIL TO THE UNITED NATIONS, 2013). Como membro do Grupo dos 77, do MERCOSUL e da UNASUL, e agindo juntamente com Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru, o Brasil respeita os princípios de cooperação e interdependência entre os países, buscando promover na América Latina a compreensão mútua entre os Estados, a independência, a igualdade, a soberania e o respeito às leis internacionais. O país defende o multilateralismo como mecanismo legítimo de solução de controvérsias internacionais e acredita que medidas unilaterais e extraterritoriais impedem e atrasam o processo de integração regional (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

Agindo em conformidade com os outros membros do MERCOSUL e da UNASUL, o Brasil acredita que o embargo a Cuba é uma violação aos princípios da Carta da ONU e às leis internacionais, bem como às regras comerciais colocadas pela Organização Mundial do Comércio. Ademais, o embargo desrespeita a justiça e os direitos humanos, ao gerar sofrimento ao povo cubano e atrasos ao progresso econômico e social, impedindo que o país alcance as Metas de Desenvolvimento do Milênio (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

CANADÁ

O Canadá acredita que os interesses das nações podem ser alcançados por meio das relações multilaterais fortalecidas pelas negociações realizadas dentro do sistema da ONU. Trabalhando em conjunto com a Organização, os países podem garantir o desenvolvimento, a segurança internacional e os direitos humanos (PERMANENT MISSION OF CANADA TO THE UNITED NATIONS, 2012).

O Canadá se opõe ao embargo, pois o considera uma medida unilateral que causa efeitos extraterritoriais, tornando-o inaceitável frente às leis internacionais, sobretudo quando se consideram as consequências humanitárias da medida. Entretanto, o Canadá aponta que o governo cubano também deve assumir as responsabilidades, não culpando apenas o embargo no que diz respeito às

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

condições de vida de sua população (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2000). Assim como os EUA, o Canadá defende a democracia em Cuba, mas acredita que isso deve ser encorajado de outras maneiras que não por meio do embargo, pois esse não tem se mostrado eficiente. O país também pede que o governo cubano diminua as repressões sobre os cidadãos no que tange aos direitos de liberdade de expressão (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 1999).

CHINA

Desde 1971⁴, a China participa ativamente da ONU, pois acredita que a Organização tem papel de liderança no que diz respeito à construção de um mundo pacífico e próspero e à garantia de um espaço onde os países podem trabalhar conjuntamente para superar os desafios internacionais (PERMANENT MISSION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA TO UN, 2013). Acredita que quaisquer relações entre os Estados devem ser desenvolvidas tomando-se como base os princípios colocados na Carta da ONU, respeitando cada país, independentemente de seu sistema social; e que medidas unilaterais, sejam militares, políticas ou econômicas, não devem ser tomadas (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

A China associa-se ao Grupo dos 77, opondo-se ao embargo imposto pelos EUA a Cuba e defendendo a necessidade de terminá-lo, já que o considera contrário aos princípios da Carta da ONU e um desrespeito à soberania tanto de Cuba quanto dos países que se veem impedidos de manter relações financeiras, econômicas e comerciais com a ilha devido à lei extraterritorial. O país também aponta para as perdas econômicas que o embargo causa a Cuba e os empecilhos que traz ao desenvolvimento econômico e social do país, criando problemas nas áreas de saúde, educação, alimentação e direitos humanos (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

A China considera que o diálogo e a coexistência pacífica são fundamentais nas relações internacionais atualmente, e ressalta as relações amistosas como formas de solucionar disputas. Nesse sentido, o país mantém as trocas comerciais, econômicas e pessoais com Cuba, cooperando mutuamente em vários setores e

⁴ Apesar de ter sido um dos membros fundadores da ONU, a China teve seu assento na Organização restaurado em 1971 (PERMANENT MISSION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA TO UN, 2013), data em que houve a Revolução Cultural no país e esse teve seu nome alterado de República da China para República Popular da China (THE CENTRAL PEOPLE'S GOVERNMENT OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2012).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

buscando contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

CUBA

Um dos membros fundadores da ONU e membro do Grupo dos 77, Cuba se opõe às medidas coercitivas unilaterais e às sanções econômicas que prejudicam os seres humanos, colocando-se contra intervenções e ações que ferem a soberania dos países e o direito de autodeterminação dos povos. O país alega que nunca esteve em guerra nem foi hostil contra os EUA, expressa seu repúdio às práticas terroristas e defende que os argumentos para a manutenção do embargo não são legítimos, pois são datados do período da Guerra Fria (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

O embargo viola a soberania do país e, por ser considerado um ato de agressão, é contrário aos propósitos e princípios da Carta da ONU, bem como às normas internacionais de comércio e navegação. A adoção de certas medidas que diminuíssem as restrições em relação às viagens de cidadãos estadunidenses a Cuba que tenham caráter acadêmico, científico ou cultural falhou na tentativa de colocar fim ao embargo; e os impactos negativos da medida unilateral continuam gerando prejuízos econômicos que impedem o desenvolvimento econômico e social de Cuba. Cuba (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

O país latino-americano tem proposto negociar com os EUA pontos como a cooperação em áreas de interesse mútuo, como o combate ao tráfico de drogas e ao terrorismo, a proteção ambiental e as relações de migração. Entretanto, Cuba aponta que, apesar da promessa do presidente Obama em relação a um novo começo para as relações entre os dois países, o embargo comercial, financeiro e econômico e suas consequências extraterritoriais persistem, e o governo estadunidense continua colocando-se contra as Resoluções propostas pela AGNU. Cuba tem ressaltado que o embargo prejudica os interesses de cidadãos e empresas estadunidenses, sobretudo em tempos de crise, pois, com o fim do embargo, o país poderia se tornar um mercado para os EUA (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

EGITO

Membro fundador da ONU, o Egito apoia Cuba e demonstra a mesma opinião sobre a questão que o Grupo dos 77, o Movimento dos Não-Alinhados, o Grupo dos Estados Africanos e a Organização para a Cooperação Islâmica. Considera o

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

embargo imposto unilateralmente injusto e injustificado, sobretudo quando se consideram as mudanças ocorridas no cenário internacional ao longo dos anos. Também acredita que o embargo consiste em uma violação ao multilateralismo, às leis internacionais, aos princípios da Carta da ONU e à soberania dos países que sofrem os efeitos extraterritoriais da medida. Congratula os progressos feitos por Cuba nas áreas de saúde, educação e igualdade de gênero, apesar das dificuldades econômicas e sociais que o país enfrenta devido ao embargo. O Egito defende que a cooperação entre países é mais eficiente do que o isolamento e, por esse motivo, o embargo deve ser terminado (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

Formalmente estabelecido como um Estado independente e soberano em 1971, os Emirados Árabes Unidos buscam preservar sua soberania e segurança, além de garantir as liberdades e direitos de seu povo por meio da cooperação internacional, da busca pelos princípios da Carta da ONU e da participação no Grupo dos 77 (PERMANENT MISSION OF THE UNITED ARAB EMIRATES TO THE UNITED NATIONS, 2013). Apesar de se colocar contra o embargo imposto, o país argumenta que a situação dos direitos humanos em Cuba é deplorável, e que o sofrimento dos cubanos é produto da administração do próprio governo, e não uma consequência direta do embargo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006).

ESPANHA

Membro da ONU desde 1955, a Espanha nunca promulgou nem aplicou qualquer lei ou medidas que violam os princípios da igualdade soberana dos Estados, defendendo a não-ingerência nos assuntos internos e a liberdade de comércio e navegação (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 1995). O país também adota a regulação elaborada em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia que protege os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA, a fim de minimizar os problemas gerados pela lei extraterritorial (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2011).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O embargo estabelecido pelos Estados Unidos contra Cuba remete inicialmente às divergências do período da Guerra Fria e à possível ameaça nuclear que Cuba representava aos EUA. Atualmente, o país argumenta que a manutenção do embargo deve-se à permanência de um regime ditatorial cubano (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006). Os Estados Unidos afirmam apoiar a autodeterminação do povo de Cuba, e acusam o próprio governo cubano de privar seus cidadãos desse direito. Os EUA conduzem suas relações econômicas internacionais de acordo com os interesses e princípios nacionais, e, nesse sentido, defende que o embargo imposto a Cuba é uma das ferramentas que demonstram seu esforço em garantir o respeito pelos direitos humanos e liberdades básicas, conforme proposto pela ONU (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

Em relação às medidas tomadas sobre viagens entre os dois países, as quais permitem viagens de estadunidenses a Cuba, os EUA argumentam que tais medidas fornecem informação e oportunidades de emprego ao povo cubano, apontando que os problemas econômicos enfrentados pela população são fruto da administração interna do governo de Cuba, e não do embargo. Os EUA também têm contribuído com a economia cubana exportando produtos agrícolas, medicamentos e itens de ajuda humanitária, apesar da ilha manter cidadãos estadunidenses como prisioneiros. Os EUA pedem que Cuba liberte os prisioneiros e que o governo cubano permita que sua população desfrute das liberdades econômicas e políticas descritas na Carta da ONU (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

FRANÇA

A França foi um dos membros fundadores da ONU e defende que a Organização deve ser o centro da governança global, pois nenhum país, por mais poderoso que seja, pode resolver os problemas internacionais, garantir o desenvolvimento e solucionar crises, cabendo a todos os países agirem em conjunto e compartilharem responsabilidades (PERMANENT MISSION OF FRANCE TO THE UNITED NATIONS IN NEW YORK, 2013). Como membro da União Europeia, a França adotou a regulação elaborada em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia para proteger os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA, a fim de minimizar os problemas gerados pela lei extraterritorial. Assim como a União Europeia, a França vê o embargo como uma questão bilateral, mas que traz consequências extraterritoriais e, por

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

esse motivo, coloca-se contra a medida. O país e o bloco não aceitam nenhuma medida unilateral imposta que limite as relações econômicas e comerciais francesas e europeias com países terceiros (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2008).

A França também aceita o objetivo comum da União Europeia em apoiar um processo pacífico de transição democrática em Cuba, liderado pela população do país e que respeite as liberdades fundamentais e os direitos humanos, de forma a alcançar uma economia sustentável e melhores padrões de vida para o povo cubano. A União Europeia diminuiu as medidas restritivas contra Cuba e propôs um diálogo com o governo para discutir questões de interesse comum, inclusive na área de direitos humanos (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2008).

GUATEMALA

Membro do Grupo dos 77 e um dos fundadores da ONU, a Guatemala aceita e preza os princípios estipulados na Carta (MISSION PERMANENTE DE GUATEMALA ANTE LAS NACIONES UNIDAS, 2013). A Guatemala não possui impedimentos legais ou regulamentos sobre as liberdades comerciais e de trânsito com Cuba, rejeitando quaisquer medidas coercitivas que sejam contrárias às leis internacionais (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006). Como membro da Associação de Estados do Caribe, o país busca fortalecer e aumentar as relações comerciais com os outros membros, nos quais incluí-se Cuba, participando de discussões sobre turismo sustentável, comércio e redução de impactos advindos de desastres naturais (GOBIERNO DE GUATEMALA, 2013).

HAITI

Membro do Grupo dos 77 e um dos membros fundadores da ONU, o Haiti sempre agiu no sentido de colaborar com os outros membros na busca pela manutenção dos princípios estipulados na Carta, a fim de garantir a paz, o desenvolvimento econômico e social, a igualdade dos povos, e os direitos de autodeterminação e não-intervenção (PERMANENT MISSION OF HAITI TO THE UNITED NATIONS, 2013). O país nunca promulgou ou aplicou quaisquer leis ou regulamentos que apresentem efeitos extraterritoriais e afetam a soberania de outros Estados, e, nesse sentido, coloca-se contra o embargo a Cuba (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

ÍNDIA

Membro fundador da ONU, a Índia considera a Organização uma garantia fundamental para a manutenção da paz e da segurança internacionais, apoiando os princípios da Carta e contribuindo para que as metas estipuladas pelo documento sejam implementadas. Também é membro fundador do Movimento dos Não-Alinhados e do Grupo dos 77. Rejeita leis, regulações e medidas econômicas com impactos extraterritoriais que são impostas e impedem o desenvolvimento e o progresso mundiais; e reitera a necessidade de se respeitar os princípios da Carta da ONU e as leis internacionais, prezando, dessa forma, pelo multilateralismo, pela atuação da ONU, pela soberania dos países e pelos direitos de desenvolvimento econômico e de livre comércio e navegação (PERMANENT MISSION OF INDIA TO THE UNITED NATIONS).

Por isso, a Índia ressalta que o embargo causa danos aos padrões de vida do povo, ao progresso e ao alcance das Metas de Desenvolvimento do Milênio cubanos, além de criar custos extras a Cuba quando o país busca obter produtos, tecnologias e serviços de outros países, os quais também sofrem os impactos da medida extraterritorial. Ademais, o embargo impede que Cuba contribua com seus avanços na área da saúde para a cooperação Sul-Sul (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

INDONÉSIA

Membro da ONU desde 1950, a Indonésia afirma os princípios da Carta da ONU e participa ativamente em diversas questões, além de fazer parte do Grupo dos 77 e do Movimento dos Não-Alinhados (PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF INDONESIA TO THE UNITED NATIONS, 2012). A Indonésia considera que a política unilateral imposta pelo embargo viola a soberania de Cuba e traz consequências negativas ao povo e à economia cubanos. Ademais, considera que o embargo impacta nas relações econômicas e comerciais de países terceiros, resultando em uma violação da soberania dos demais países, devido aos efeitos extraterritoriais da medida (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

Ademais, a Indonésia considera que as novas questões internacionais colocadas atualmente, como as crises econômicas, levam os países a agir em conjunto a fim de superar as dificuldades, impulsionados pelos avanços trazidos pela globalização, os quais permitem a solidariedade entre os Estados, e que essa atitude deveria ser tomada em conta no caso de Cuba. O país acredita que os princípios da soberania e de não-intervenção, as leis internacionais e a Carta da

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

ONU devem ser respeitados para que as relações pacíficas entre nações sejam garantidas (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

IRÃ

Membros da ONU desde 1945, e como membro do Movimento dos Não-Alinhados e do Grupo dos 77, o Irã apoia Cuba e rejeita quaisquer violações ao multilateralismo, aos princípios da Carta da ONU e às leis internacionais. O Movimento dos Não-Alinhados é comprometido com as ações multilaterais e esforços coletivos que buscam manter a paz e a segurança e garantir o desenvolvimento econômico baseado na ideia de desenvolvimento sustentável (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

O Irã considera o embargo uma violação tanto à Carta quanto à soberania de Cuba, causando danos à economia da ilha e às suas relações com países terceiros que são afetados pela lei extraterritorial. Também acredita que o embargo afeta negativamente os esforços cubanos em alcançar as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Ademais, o Irã ressalta as dificuldades causadas pelo embargo em diversas áreas em Cuba (saúde pública, nutrição, agricultura, comércio, bancos, turismo e investimentos) e os impactos estendidos às empresas e aos cidadãos dos outros países que, devido à lei extraterritorial, também têm suas soberanias violadas (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

ISRAEL

Como membro da ONU, Israel busca trabalhar para manter a paz e a prosperidade por meio das instituições da Organização, defendendo os interesses do Estado Judeu (PERMANENT MISSION OF ISRAEL TO THE UNITED NATIONS, 2013). Por contar com os EUA como um aliado importante, e ser parceiro econômico de Palau, Israel coloca-se ao lado dos EUA, reconhecendo o embargo econômico imposto a Cuba como legítimo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006).

ITÁLIA

A Itália é membro da ONU desde 1955, e como membro da União Europeia, assume a posição do bloco em relação ao embargo, adotando, em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia, a regulação elaborada para proteger os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA, a fim de minimizar os problemas gerados pela lei extraterritorial. Defende o

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

fim do embargo como forma de garantir a abertura econômica de Cuba e seu crescimento econômico, diminuindo, conseqüentemente, a pobreza na ilha. O país apoia que a população cubana faça um processo pacífico de transição democrática, observando-se as liberdades fundamentais e os direitos humanos. Tanto a União Europeia quanto a Itália condenam as violações aos direitos humanos e a situação da política em Cuba e pedem que o governo faça melhorias substanciais nessas situações (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2003).

JAPÃO

Como membro da ONU, o Japão busca atuar em conjunto com os outros membros a fim de garantir a paz internacional, a solução pacífica de controvérsias e o desenvolvimento econômico e social, de acordo com os princípios fundamentais da Carta da ONU (PERMANENT MISSION OF JAPAN TO THE UNITED NATIONS, 2012). O Japão é contrário à lei extraterritorial imposta pelos EUA por entender que tal medida viola as leis internacionais. Além disso, o país acredita que a AGNU é o fórum que melhor pode discutir e encontrar soluções para o embargo contra Cuba, e que os dois países também devem promover o diálogo como forma de fortalecer os esforços para colocar fim à questão (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2004).

LÍBIA

Como parte do Grupo dos 77 e membro da ONU desde 1955, a Líbia preocupa-se com a imposição de medidas unilaterais e abusivas que violam as leis internacionais e trazem conseqüências extraterritoriais, rejeitando tais medidas como forma de solucionar disputas internacionais. O país repudia a violência de qualquer tipo entre as nações, defendendo que a racionalidade e o diálogo são o melhor caminho para resolver controvérsias. Aponta que o embargo dos EUA contra Cuba é injusto e tem trazido impactos em todos os níveis da sociedade cubana, atrasando o desenvolvimento do país e reduzindo sua capacidade em importar alimentos e medicamentos (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2009).

MARROCOS

Em 1956, quando se tornou independente, o Marrocos uniu-se à ONU, comprometendo-se com as metas e princípios estipulados na Carta da Organização e participando ativamente para fortalecer o multilateralismo e a cooperação tanto

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

entre os membros da ONU quanto entre os países do hemisfério Sul (PERMANENT MISSION OF THE KINGDOM OF MOROCCO TO THE UNITED NATIONS, 2013). Alinhado ao Grupo dos 77, o Marrocos defende que é imperativo que se eliminem todas as leis, regulações e medidas coercitivas extraterritoriais, pois essas não são consistentes com os princípios da Carta da ONU e do multilateralismo; sendo que tais ações afetam negativamente o desenvolvimento econômico e social dos países aos quais são impostas essas medidas. O país acredita que o diálogo deve ser a principal maneira de solução de controvérsias e que as sanções devem ser utilizadas apenas como último recurso, em conformidade com as estipulações da Carta da ONU (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2003).

Considera que o embargo imposto unilateralmente contra Cuba é uma medida extraterritorial com efeitos que contrariam as leis internacionais, cujo único propósito, atualmente, é o de aumentar as tensões entre dois países vizinhos e causar sofrimento à população cubana. O país defende o fim do embargo por meio do diálogo e da cooperação, além do aprofundamento do comércio e outras parcerias entre os dois países (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2003).

MÉXICO

Um dos países fundadores da ONU, o México mantém seu compromisso com os propósitos e princípios da Carta, considerando a Organização o maior foro multilateral para a cooperação internacional (MISIÓN PERMANENTE DE MÉXICO ANTE LA ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS, 2013). O país coloca-se contra o embargo a Cuba, defendendo a soberania do país e apoiando sua inclusão no diálogo econômico internacional, pois considera que disputas devem ser solucionadas por meio de negociações que garantam a cooperação internacional. Ressalta que a medida é contrária aos princípios da Carta da ONU e que a comunidade internacional também demonstra sua oposição ao embargo. Condena os impactos negativos de medidas que, além de rejeitar os mecanismos diplomáticos, trazem efeitos prejudiciais tanto para a economia dos países do Terceiro Mundo quanto em termos humanitários (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012a).

O México também lembra que decisões unilaterais não devem ter natureza extraterritorial e que qualquer sanção política, econômica ou militar deve ser uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ou uma recomendação da Assembleia Geral ao Conselho. O México apoia as iniciativas contra o embargo que são tomadas tanto na AGNU e na Conferência sobre Comércio e Desenvolvimento

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

das Nações Unidas, quanto em outros fóruns multilaterais, como a Organização dos Estados Americanos, o Sistema Econômico da América Latina e Caribe, a Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC) e a Cúpula Ibero-Americana (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

MOÇAMBIQUE

Membro do Grupo dos 77 e presente na ONU desde 1975, Moçambique nunca promulgou, aplicou ou contribuiu com a aplicação das medidas relacionadas ao embargo contra Cuba e coloca-se favorável às resoluções da AGNU sobre a necessidade de fim ao embargo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006). O país mantém com Cuba excelentes relações políticas, diplomáticas e de cooperação bilateral técnica e científica, recebendo da ilha assistência técnica especializada nas áreas de educação, saúde, ciência e tecnologia, juventude e desporto, além da concessão de bolsas de estudos para estudantes moçambicanos e para médicos cubanos que trabalham em Moçambique (PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE, 2006).

PAQUISTÃO

Membro da ONU desde 1947, o Paquistão participa ativamente das conferências e agências da Organização (PAKISTAN MISSION TO UNITED NATIONS, 2013). O Paquistão considera o embargo como uma violação aos princípios da Carta da ONU, à lei internacional, à soberania e ao princípio de não-intervenção, bem como uma ameaça às liberdades de comércio e de investimento. O país acredita que devem ser feitos esforços para que as leis internacionais sejam obedecidas, a fim de garantir a coexistência pacífica entre as grandes e as pequenas nações (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2007).

Como membro do Grupo dos 77, o Paquistão condena as medidas econômicas coercitivas que impedem que os países exerçam seus direitos de decisão sobre os rumos de seu sistema econômico, político e social, e clama que os países não reconheçam a imposição de medidas unilaterais extraterritoriais, sobretudo aquelas que exercem pressão sobre os países em desenvolvimento, como o caso do embargo contra Cuba. Aponta os danos econômicos e financeiros que o embargo causou ao bem-estar da população cubana e reitera a necessidade de o governo dos EUA colocar fim à medida (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2007).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

POLÔNIA

Membro fundador da ONU, a Polônia trabalha ativamente em diversos setores da Organização, além de apoiar os princípios e propósitos da Carta e com eles comprometer-se (PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF POLAND TO THE UNITED NATIONS IN NEW YORK, 2012). Considera o embargo contra Cuba uma questão bilateral, mas que afeta outros países. Por isso, o país se opõe às medidas unilaterais extraterritoriais, colocando-se contra os empecilhos impostos às relações comerciais e econômicas com Cuba. Em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia, a Polônia adotou uma regulação elaborada para proteger os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA, a fim de minimizar os problemas gerados pela lei extraterritorial. Ao lado da União Europeia, a Polônia também tem mantido diálogo com o governo de Cuba, defendendo o direito do povo cubano em decidir seu futuro político de maneira independente. O país também demonstra preocupação em relação aos danos que as restrições podem causar às conquistas cubanas nas áreas da saúde e da educação, pois o embargo prejudica o desenvolvimento econômico e afeta os padrões de vida da população (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2011).

PORTUGAL

Considera a ONU a principal organização internacional responsável pela cooperação jurídica internacional, pela segurança internacional, pelo desenvolvimento econômico, progresso social e garantia dos direitos humanos (PERMANENT MISSION OF PORTUGAL TO THE UNITED NATIONS, 2013). Portugal coloca-se ao lado da União Europeia e considera o embargo uma questão bilateral, mas com reflexos extraterritoriais, limitando as relações comerciais e financeiras entre Cuba e outros países. Por esse motivo, tais medidas não devem ser aceitas. Em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia, adotou a regulação elaborada para proteger os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA contra Cuba, a fim de minimizar os problemas gerados pelo caráter extraterritorial do embargo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2007).

Juntamente com a União Europeia, apoia um processo pacífico de transição, liderado pelo povo cubano, para uma democracia pluralista que respeite os direitos humanos e as liberdades fundamentais, assegure uma economia sustentável e a melhora da qualidade de vida em Cuba. Também defende um diálogo aberto e compreensivo com o governo e a população cubanos em questões

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

de interesse mútuo, como política, direitos humanos, econômica, ciência e cultura. Por outro lado, deplora as violações aos direitos humanos em Cuba e pede que o governo cubano liberte os prisioneiros políticos e garanta os direitos de liberdade de expressão e livre acesso à informação (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2007).

REINO UNIDO

O Reino Unido acredita que, trabalhando em conjunto com os demais membros, deve-se tornar a ONU mais eficiente no que diz respeito à garantia dos princípios colocados na Carta (UK MISSION TO THE UNITED NATIONS, 2013). Mantém relações comerciais e diplomáticas com Cuba e se opõe à extensão extraterritorial causada pela medida unilateral dos EUA, pois considera a política desse país para Cuba uma questão bilateral (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 1995). O Reino Unido também se alinha ao posicionamento comum da União Europeia sobre o assunto e considera a política do embargo uma questão bilateral, se opondo aos efeitos extraterritoriais que a medida unilateral dos EUA causa. O Reino Unido adota, em conjunto com o Conselho de Ministros da União Europeia, a regulação elaborada para proteger os interesses naturais ou legais dos europeus em relação às consequências das imposições dos EUA contra Cuba, a fim de minimizar os problemas gerados pelo caráter extraterritorial do embargo. Por outro lado, o Reino Unido apoia o processo de transição política em Cuba, respeitando e garantindo os direitos humanos e liberdades fundamentais. Acredita que as conquistas cubanas em saúde e educação são enfraquecidas pelas restrições dos direitos civis, políticos e econômicos por parte do governo cubano (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2005).

REPÚBLICA DA COREIA

A Coreia do Sul tornou-se membro permanente da ONU apenas em 1991, apesar de participar desde 1951 como observador, agindo de forma ativa em diversas agências da Organização (PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF KOREA TO THE UN, 2013). A Coreia do Sul não concorda com os efeitos extraterritoriais advindos da lei imposta unilateralmente pelos EUA, por desrespeitar as normas e os princípios das leis internacionais. Entretanto, mesmo opondo-se aos efeitos do embargo, a Coreia do Sul preocupa-se com a situação da democracia e dos direitos humanos em Cuba, que deve ser tratada urgentemente pelo governo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 1999).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

Membro da ONU desde 1960, e como membro do Grupo dos 77, o Congo acredita no diálogo entre as nações como a melhor forma de resolver controvérsias internacionais, promover o desenvolvimento de cada país e garantir a segurança (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2009). Por isso, o país repudia medidas que violam os princípios das convenções e leis internacionais (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 1995). Considera o embargo uma violação à Carta da ONU e aos princípios da lei internacional e, por esse motivo, se coloca contra a aplicação da medida unilateral dos EUA contra Cuba, especialmente por impedir o livre comércio e a navegação. Também aponta o sofrimento que o embargo causa ao povo cubano e os danos econômicos trazidos à nação (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2009).

RÚSSIA

A então União Soviética foi um dos membros originais da ONU em 1945, e em 1991, passou a ocupar seu lugar a Federação Russa (PERMANENT MISSION OF THE RUSSIAN FEDERATION TO THE UNITED NATIONS, 2013). Condena o embargo contra Cuba por considerá-lo uma herança ultrapassada da Guerra Fria que não condiz com a realidade atual. Também considera que, ao longo das décadas, o embargo não demonstrou ser uma medida que influencia de maneira eficiente o governo cubano em suas escolhas soberanas e em seu modelo de desenvolvimento. Ressalta os princípios da Carta da ONU para evidenciar que a medida é inadmissível, pois interfere na soberania do país, exercendo pressões coercitivas sobre o governo (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

Enxerga que as consequências do embargo criam barreiras ao crescimento econômico do país, deterioram as condições de vida da população e interferem nos interesses de outros países. Clama que o governo dos EUA reduza alguns aspectos do embargo, como as restrições às visitas de cidadãos estadunidenses aos parentes em Cuba e às transferências de recursos financeiros à ilha, pois considera que essas reduções podem levar à normalização das relações entre os dois países. Isso facilitaria o programa de reforma socioeconômica e modernização da economia cubana, bem como o aumento do padrão de vida da população (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

SÍRIA

Como membro original da ONU e membro do Grupo dos 77, a Síria afirma a importância em respeitar as leis internacionais, a soberania e os princípios da igualdade e não-intervenção, considerando o embargo imposto pelos EUA contra Cuba ilegal no que diz respeito aos direitos humanos, ao comércio internacional e às relações humanas. Aponta que a manutenção do embargo e seus consequentes danos econômicos e sociais causam embaraços aos EUA, sobretudo porque a AGNU se posiciona de maneira quase unânime contra o embargo. Também direciona críticas à dominância ocidental e à tendência dos EUA e da Europa em intervir em Estados soberanos, impondo sanções unilaterais (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012a).

SOMÁLIA

Membro da ONU desde 1960 e adepta dos princípios estipulados pela Carta, a Somália alinha-se ao posicionamento do Grupo dos 77, defendendo o fim do embargo comercial, financeiro e econômico imposto unilateralmente pelos EUA contra Cuba. A Somália aponta que a medida representa um problema à ONU e ao povo cubano, além de ser uma medida coercitiva que limita os direitos do povo em escolher os rumos de seus sistemas econômico e político (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2011).

SUDÃO

Membro da ONU desde 1956, e como membro do Grupo dos 77, condena e rejeita o embargo contra Cuba, pois o considera unilateral e coercitivo. O país ressalta tanto as violações que a medida traz aos direitos humanos e ao direito do povo de escolher seus sistemas políticos, quanto os danos causados à economia e ao desenvolvimento do bem-estar social e psicológico da população cubana. Defende que sejam feitas pressões aos EUA, já que considera que as ações do país constituem uma ameaça à dignidade e ao desenvolvimento econômico de um membro da ONU (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

O Sudão também condena os danos que o embargo trouxe às relações políticas, diplomáticas, bilaterais e multilaterais entre Cuba e outros países. Diante dessa situação, o Sudão considera que é necessário reformar a ONU e seu Conselho de Segurança como forma de garantir que a soberania dos países e os princípios da Carta sejam respeitados, condenando as medidas unilaterais e coercitivas que prejudicam o desenvolvimento econômico, a realização das Metas do Milênio e o

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

desenvolvimento sustentável (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

SUÍÇA

Membro da ONU desde 2002, a Suíça busca fortalecer a ONU por acreditar que a Organização é a única instituição mundial em que todos os países são representados igualmente. Desde sua adesão, a Suíça tem participado ativamente dos diversos órgãos e agências e contribuído para que o sistema ONU se torne mais transparente, democrático e eficiente (FEDERAL DEPARTMENT OF FOREIGN AFFAIRS, 2013). A Suíça mantém relações de cooperação com Cuba na área de pesquisas em biotecnologia (que é um dos mais avançados nos países em desenvolvimento), e co-financia projetos nos setores de urbanismo e oncologia (INTERNATIONAL SERVICE OF THE SWISS BROADCASTING CORPORATION, 2013).

TUNÍSIA

Membro da ONU desde 1956 e participante do Grupo dos 77, a Tunísia coloca-se contra medidas e leis extraterritoriais unilaterais e, por esse motivo, não apoia as medidas impostas pelos EUA contra Cuba. Assim como o Grupo dos 77, acredita que o diálogo entre as nações é a melhor forma de resolver controvérsias internacionais, condenando as medidas econômicas coercitivas que impedem os países de exercerem seus direitos de decisão sobre os rumos de seu sistema econômico, político e social (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2006).

VENEZUELA

Membro do Grupo dos 77 e presente na ONU desde 1945, a Venezuela apoiou todas as resoluções adotadas pela AGNU contra o embargo, denunciando sua tanto sua brutalidade quanto sua ilegalidade e rejeitando quaisquer medidas unilaterais que apresentem efeitos extraterritoriais, pois são violações aos princípios da Carta da ONU e aos instrumentos internacionais legais. Considera o embargo um retrocesso nas relações internacionais, pois é baseado na violência e na ausência de leis, além de impedir o estabelecimento de relações econômicas e o direito de livre comércio, bem como violar o princípio da soberania, as leis internacionais e a Carta da ONU (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b).

Para Venezuela, Cuba representa uma promessa de avanço nos setores de saúde, medicina, educação e esportes, bem como um país que busca eliminar a pobreza

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

material, cultural e espiritual de seu povo. Segue a posição adotada pela UNASUL e pelo MERCOSUL, clamando que o governo Obama coloque fim ao embargo atendendo à demanda da comunidade internacional e tem sediado encontros internacionais de apoio ao fim da medida, como o encontro de ministros do Sistema Econômico da América Latina e Caribe, o encontro entre chefes de Estado e de governo dos países da América Latina e do Caribe, a cúpula da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos, além de participar de outros encontros sobre o tópico que reuniram representantes dos países membros do Movimento dos Não-Alinhados (GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS, 2012b). Ademais, a Venezuela, desde o governo Chávez, é um parceiro econômico importante para Cuba, estabelecendo-se entre os dois países uma iniciativa que troca petróleo venezuelano por serviços médicos e educacionais cubanos (SILVA, 2006, p. 215).

TABELA DE EMBARGOS E SANÇÕES ECONÔMICAS IMPOSTAS DESDE 1932

Imposto por/pela	País Alvo	Ano de Início	Ano de Término
ONU	África do Sul	1977	1994
ONU	Iraque	1990	2003
ONU	Iugoslávia	1991	1996
ONU	Líbia	1992	2003
ONU	Somália	1992	Informação não encontrada
ONU	Libéria	1992	Informação não encontrada
ONU	Angola	1993	2002
ONU	Haiti	1993	1994
ONU	Ruanda	1994	2008
ONU	Sudão	1996	2001
ONU	Serra Leoa	1997	2010
ONU	Iugoslávia	1998	2001
União Europeia	Nigéria	1995	1998
EUA	Cuba	1959	Em andamento
EUA	Vietnã	1975	1994
EUA	Irã	1979	Em andamento
EUA	China	1989	1998

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

EUA/Outros	Índia	1998	2001
EUA/Outros	Paquistão	1998	2001
Estados Árabes	Israel	1945	Informação não encontrada
Estados Africanos	Burundi	1996	Informação não encontrada
Reino Unido	URSS	1933	1933
Liga das Nações	Itália	1935	1936
Liga Árabe	Israel	1945	Informação não encontrada
URSS	Iugoslávia	1948	1955
Estados Africanos	África do Sul	1960	1994
EUA	República Dominicana	1960	1962
EUA	Cuba	1960	Em andamento
Estados Africanos	Portugal	1963	1975
ONU	Rodésia	1965	1979

Fontes: UN SECURITY COUNCIL SANCTIONS COMMITTEE. **Working Groups and terminated Sanctions Committees**. Disponível em: <http://www.un.org/sc/committees/>. Acesso em: 8 ago 2013.

WALLENSTEEN, Peter. **A Century of Economic Sanctions: A Field Revisited**. 2000, p. 22-23.

Referências

AUSTRALIA UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL 2013-14. **Australia and the UN**. 2013. Disponível em: <http://australia-unsc.gov.au/>. Acesso em: 30 jul 2013.

FEDERAL DEPARTMENT OF FOREIGN AFFAIRS. **Mission of Switzerland to the United Nations, New York**. 2013. Disponível em: <http://www.eda.admin.ch/eda/en/home.html/>. Acesso em: 30 jul 2013.

MISION PERMANENTE DE GUATEMALA ANTE LAS NACIONES UNIDAS. **Guatemala en las Naciones Unidas**. 2013. Disponível em: <http://www.guatemalaun.org/index.cfm>. Acesso em: 30 jul 2013.

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

MISIÓN PERMANENTE DE MÉXICO ANTE LA ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. **Presencia Histórica de México en la ONU.** 2013. Disponível em: <http://mision.sre.gob.mx/onu/index.php/es/inicio>. Acesso em: 29 jul 2013.

GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS. 1995. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba: Report of the Secretary-General.** 50th Session, General Assembly Plenary, 20 de setembro de 1995. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/docs/50/plenary/a50-401.htm>. Acesso em: 9 jul 2013.

_____. 1999. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 54th Session, General Assembly Plenary, 9 de novembro de 1999. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/54/PV.50&Lang=E. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2000. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 55th Session, General Assembly Plenary, 9 de novembro de 2000. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/55/PV.56&Lang=E. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2003. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 58th Session, General Assembly Plenary, 4 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/58/PV.54&Lang=E. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2004. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 59th Session, General Assembly Plenary, 28 de outubro de 2004. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/59/PV.44&Lang=E. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2005. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 45th Session, General Assembly Plenary, 8 de novembro de 2005. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/60/PV.45. Acesso em: 9 jul 2013.

_____. 2006. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba: Report**

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

of the Secretary-General. 61st Session, General Assembly Plenary, 8 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/61/132&Lang=E. Acesso em: 9 jul 2013.

_____. 2007. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 62nd Session, General Assembly Plenary, 30 de outubro de 2007. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/62/PV.38&Lang=E. Acesso em: 9 jul 2013.

_____. 2008. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 63rd Session, General Assembly Plenary, 29 de outubro de 2008. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/63/PV.33&Lang=E. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2009. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 64th Session, General Assembly Plenary, 28 de outubro de 2009. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/64/PV.27. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2010. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 65th Session, General Assembly Plenary, 26 de outubro de 2010. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/65/PV.36. Acesso em: 30 jul 2013.

_____. 2011. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 66th Session, General Assembly Plenary, 25 de outubro de 2011. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/66/PV.41. Acesso em: 9 jul 2013.

_____. 2012a. **Archaic, punitive' embargo must be consigned to history books, say speakers, as General Assembly, for twenty-first year, demands end to Cuba blockade.** 67th General Assembly, General Assembly Plenary, 35th and 36th Meetings. United Nations Department of Public Information, News and Media Division, 13 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.un.org/News/Press/docs/2012/ga11311.doc.htm>. Acesso em: 25 Mai 2013.

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

- _____. 2012b. **Necessity of ending the economic, commercial and financial embargo imposed by the United States of America against Cuba.** 67 th Session, General Assembly Plenary, 13 de novembro de 2012. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/67/PV.35. Acesso em: 9 jul 2013.
- GOBIERNO DE GUATEMALA. **Mandatario Pérez Molina en cumbre de la Asociación de Estados del Caribe.** 2013. Disponível em: <http://www.guatemala.gob.gt/>. Acesso em: 5 ago 2013.
- INTERNATIONAL SERVICE OF THE SWISS BROADCASTING CORPORATION. **Suíça tem interesse pela biotecnologia cubana.** 2013. Disponível em: <http://www.swissinfo.ch/por/index.html>. Acesso em: 5 ago 2013.
- PAKISTAN MISSION TO UNITED NATIONS. **Home.** 2013. Disponível em: <http://www.pakun.org/>. Acesso em: 29 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF ANGOLA TO THE UNITED NATIONS. **Angola and the UN.** 2013. Disponível em: <http://www.un.int/wcm/content/site/angola/home>. Acesso em: 30 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF BOLIVIA TO THE UNITED NATIONS IN NEW YORK. **Bolivia en las Naciones Unidas.** 2013. Disponível em: <http://www.boliviaun.org/>. Acesso em: 30 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF BRAZIL TO THE UNITED NATIONS. **Home.** 2013. Disponível em: <http://www.un.int/brazil/index.html#>. Acesso em: 30 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF CANADA TO THE UNITED NATIONS. **Mission's role.** 2012. Disponível em: <http://www.canadainternational.gc.ca/prmny-mponu/index.aspx?lang=eng>. Acesso em: 30 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF FRANCE TO THE UNITED NATIONS IN NEW YORK. **France's role at the UN.** 2013. Disponível em: <http://www.franceonu.org/france-at-the-united-nations/>. Acesso em: 30 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF HAITI TO THE UNITED NATIONS. **Welcome to the Permanent Mission of Haiti to the United Nations.** 2013. Disponível em: <http://www.un.int/wcm/content/site/haiti/>. Acesso em: 30 jul 2013.
- PERMANENT MISSION OF INDIA TO THE UNITED NATIONS. **India and United Nations.** 2013. Disponível em: <http://www.un.int/india/>. Acesso em: 29 jul 2013.

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

PERMANENT MISSION OF ISRAEL TO THE UNITED NATIONS. **About the mission.** 2013. Disponível em: <http://embassies.gov.il/un/Pages/default.aspx>. Acesso em: 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF JAPAN TO THE UNITED NATIONS. **Organization and Goals.** 2012. Disponível em: <http://www.un.emb-japan.go.jp/index.html>. Acesso em: 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF PORTUGAL TO THE UNITED NATIONS. **Overview of the UN.** 2013. Disponível em: <http://www.missionofportugal.org/pmop/>. Acesso em 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF SOUTH AFRICA TO THE UNITED NATIONS. **Welcome to the official website of the Permanent Mission of South Africa to the United Nations.** 2011. Disponível em: <http://www.southafrica-newyork.net/pmun/>. Acesso em: 29 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE KINGDOM OF MOROCCO TO THE UNITED NATIONS. **Morocco and the UN.** 2013. Disponível em: <http://www.un.int/wcm/content/site/morocco>. Acesso em: 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF INDONESIA TO THE UNITED NATIONS. **Indonesia and the United Nations.** 2012. Disponível em: <http://www.indonesiamission-ny.org/pages/HOME>. Acesso em 29 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF KOREA TO THE UN. **About the permanent mission.** 2013. Disponível em: <http://un.mofa.go.kr/english/am/un/main/index.jsp>. Acesso em: 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE REPUBLIC OF POLAND TO THE UNITED NATIONS IN NEW YORK. **About the Mission.** 2012. Disponível em: <http://nowyjorkonz.msz.gov.pl/en/>. Acesso em: 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA TO UN. **The Permanent Mission.** 2013. Disponível em: <http://www.china-un.org/eng/>. Acesso em: 29 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE RUSSIAN FEDERATION TO THE UNITED NATIONS. **History.** 2013. Disponível em: <http://www.russiaun.ru/en>. Acesso em: 30 jul 2013.

PERMANENT MISSION OF THE UNITED ARAB EMIRATES TO THE UNITED NATIONS. **About UAE.** 2013. Disponível em: <http://www.un.int/wcm/content/site/uae/home>. Acesso em: 30 jul 2013.

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. **Moçambique e Cuba reavaliam cooperação bilateral.** 2006. Disponível em: <http://www.portaldogoverno.gov.mz/>. Acesso em: 5 ago 2013.

SILVA, Marcos Antonio da. **Cuba e a eterna Guerra Fria: isolamento ou reinserção?**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

THE CENTRAL PEOPLE'S GOVERNMENT OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. **History.** 2012. Disponível em: <http://english.gov.cn/about.htm>. Acesso em: 3 ago 2013.

THE PERMANENT MISSION OF GERMANY TO THE UNITED NATIONS NEW YORK. **Germany's Role in the United Nations.** 2013. Disponível em: <http://www.new-york-un.diplo.de/Vertretung/newyorkvn/en/Startseite.html>. Acesso em: 30 jul 2013.

UK MISSION TO THE UNITED NATIONS. **Our mission.** 2013. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/world/uk-mission-to-the-united-nations-new-york>. Acesso em 30 jul 2013.

UN SECURITY COUNCIL SANCTIONS COMMITTEE. **Working Groups and terminated Sanctions Committees.** Disponível em: <http://www.un.org/sc/committees/>. Acesso em: 8 ago 2013.

WALLENSTEEN, Peter. **A Century of Economic Sanctions: A Field Revisited.** Sweden: Uppsala University, 2000.

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

MODELO DE RASCUNHO DE RESOLUÇÃO

67ª Reunião Plenária da Assembleia Geral

Tópico: Cooperação Sul-Sul

A Assembleia Geral das Nações Unidas,

Reafirmando sua resolução 64/222 de 21 de Dezembro de 2009, na qual endossa o documento final da Conferência de Alto-Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul em Nairóbi,

Levando em consideração suas resoluções 33/134 de 19 de Dezembro de 1978, 57/270 B de 23 de Junho de 2003, 60/212 de 22 de Dezembro de 2005, 62/209 de 19 de Dezembro de 2007, 63/233 de 19 de Dezembro de 2008, 64/1 de 6 de Outubro de 2009, 64/221 de 21 de Dezembro de 2009, 66/219 de 22 de Dezembro de 2011 e outras resoluções relacionadas à cooperação Sul-Sul,

Levando em consideração também os resultados da Cúpula Mundial de 2005,

1. *Nota* o relatório do Secretário-Geral sobre o estado da cooperação Sul-Sul;
2. *Nota também* o relatório do Comitê de Alto-Nível sobre Cooperação Sul-Sul na sua décima sétima sessão, realizada de 22 a 25 de Maio e em 12 de Setembro de 2012, e congratula as decisões adotadas nessa sessão;
3. *Encoraja* os fundos, programas, agências especializadas e outras entidades do sistema das Nações Unidas a tomarem medidas concretas para apoiar efetivamente a cooperação Sul-Sul e triangular em suas política e programa de trabalho regular, e nesse contexto recomenda que essas organizações e o Escritório das Nações Unidas para Cooperação Sul-Sul alavanquem as capacidades institucionais e técnicas da cada um;
4. *Clama* que as comissões regionais das Nações Unidas a atuar de forma catalítica na promoção da cooperação Sul-Sul e triangular e em fortalecer seu apoio técnico, político e de pesquisa para países de suas regiões;
5. *Declara* a necessidade de mobilizar recursos adequados para aumentar a cooperação Sul-Sul e triangular, nesse contexto convida todos os países em posição a fazer isso a fim de contribuir para o apoio de tal cooperação por meio,

FACAMP MODEL UNITED NATIONS

O MUNDO EM DESENVOLVIMENTO

nomeadamente, do Fundo de Confiança Pérez-Guerrero e do Fundo das Nações Unidas para Cooperação Sul-Sul, e nesse contexto encoraja o Escritório das Nações Unidas para Cooperação Sul-Sul a encarregar-se das iniciativas para mobilização de recursos adicionais para atrair mais recursos financeiros e em espécie, enquanto evita a proliferação e fragmentação de arranjos financeiros;

6. *Decide* manter décima oitava sessão do Comitê de Alto Nível sobre Cooperação Sul-Sul de 19 a 22 de Maio de 2014, a ser precedida por uma reunião organizacional em 5 de maio de 2014 para eleger o Presidente e a Mesa da décima oitava sessão do Comitê de Alto Nível;

7. *Decide também* incluir na agenda provisória de sua sexagésima oitava sessão, sob o item intitulado “Atividades operacionais para o desenvolvimento”, o subitem intitulado “Cooperação Sul-Sul”, e demanda que o Secretário-Geral submeta à Assembleia Geral, antes do começo da sessão, um relatório abrangente sobre o estado da cooperação Sul-Sul.

61ª Reunião Plenária

21 de Dezembro de 2012

Fonte: GENERAL ASSEMBLY OF THE UNITED NATIONS. 2013. **Resolution adopted by the General Assembly: 67/227 South-South cooperation.** 67th Session, General Assembly Plenary, 3 April 2013. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/67/227. Acesso em: 12 Ago 2013.